

**PORTARIA N.º 0432, de 17 de março de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

| LUPUS  | SERVIDOR                     | CADASTRO     | LOTAÇÃO  | PERÍODO            | QUINQUÊNIO          | TOTAL DIAS  |
|--------|------------------------------|--------------|----------|--------------------|---------------------|-------------|
| 909776 | Juliana Costa Machado        | 72.507.551-4 | DS II/JQ | 03/04 a 03/05/2017 | 2º mês de 2008/2013 | 01 (um) mês |
| 909765 | Vilara Maria Mesquita Mendes | 72.347.643-9 | DS II/JQ | 03/04 a 03/05/2017 | 3º mês de 2000/2005 | 01 (um) mês |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**